

INDICAÇÃO Nº 46/2017

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 18 / 11 / 2017


Senhor Presidente

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará para reabrir as Salas de AEE (Atendimento Educacional Especializados), que já são registradas pelo MEC e implantar nas Escolas que ainda não existem. O objetivo das salas é favorecer o processo de inclusão dos alunos com deficiência.

Justificativa:

A abertura e a implantação de novas salas beneficiarão todos os alunos com deficiência que estão matriculados na Escola Regular do nosso Município, sendo eles: Alunos com deficiência intelectual (DI), deficiência visual (DV), deficiência física (DF), surdez, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades. Conforme a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015, essas salas de AEE são ambientes dotados de equipamentos, mobília e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do Atendimento Educacional Especializado. Com essa iniciativa o Município de Pacajus estará cumprindo com a garantia de direito as pessoas com deficiência.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 24 de Outubro de 2017.

 **Rodrigo Menezes Araripe**
Vereador

